Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 008/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA VARGINHENSE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, e de conformidade com o disposto no inciso XVII do artigo 58 do Regimento Interno (Resolução 704/99), por seus representantes aprovou, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido à Irmã ***ODETE MARIA MORANDINI***, o Título de ***"CIDADÃ HONORÁRIA VARGINHENSE"***, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de dezembro de 2002; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vice-Presidente

JORGE DE SOUZA FILHO
Secretário